

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA.
SICOOB CREDIALTO

CNPJ/MF nº.41.805.003/0001-80
NIRE nº.31400005 83-8

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco Ltda. - Sicoob Credialto, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são 8.986 (oito mil e novecentos e oitenta e seis) em condição de votar, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na Rua Grijalva Soares Terra, nº.69, Centro, na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais, no dia 24 de março de 2.018, em 1^a (primeira) convocação às 07h00min, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados; ou em 2^a (segunda) convocação às 08h00min, com a presença de metade mais um dos associados; **ou em 3^a (terceira) convocação às 09h00min**, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de pareceres do Conselho Fiscal e da Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC, compreendendo:**
 - a) relatório de gestão;
 - b) balanço;
 - c) demonstração do resultado e demais contas do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.017.
- 2. Destinação do Resultado do Exercício 2.017, compreendendo:**
 - a) Liquidação do Fundo de Reserva para Expansão;
 - b) Criação e aprovação do Fundo para construção da Sede Administrativa.
- 3. Uso e aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.**
- 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva.**
- 5. Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidades, conforme determinação da Resolução nº.4.595, de 28 de agosto de 2.017, do Conselho Monetário Nacional.**
- 6. Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.**

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Reforma integral do Estatuto Social do artigo 1º ao artigo 108, com inclusão, exclusão e remanejamento de artigos e disposições.**

Piumhi, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2.018.

Nelson Soares de Melo
Presidente